



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 131/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar aos órgãos competentes para que realizem os reparos no acesso às margens da rodovia próximo ao Banco do Brasil e Viacred.

Justificativa: A saída da Rodovia para acessar as agências da Viacred e do Banco do Brasil está precário, sendo necessário quase parar o veículo para poder sair da rodovia e acessar o pátio de estacionamento.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 18 de agosto de 2017.

Ênio Ronci Júnior  
Vereador